



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

COMPRAS – ADESÃO MATERIAL PERMANENTE

2. OBJETO

Aquisição de lousa digital integrada destinadas a câmara municipais de Apiacás/MT

ASSUNTO: ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023, CORRESPONDENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022, realizado pela PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, cujo objeto ofertado em seus ITENS e quantitativos abaixo discriminado.

Descrição	Qde.	Valor Individual	Valor Total
MONITOR SENSÍVEL AO TOQUE DE 75" TELA PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, TAMANHO MÍNIMO DIAGONAL DE 75" ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. NÃO SERÃO ACEITOS TVS/MONITORES COM MOLDURA DIGITALIZADORA + COMPUTADOR MONTADOS DE FORMA SEPARADA, DEVERÁ SER UM ÚNICO PRODUTO ACOMODADO EM CASE COM APENAS UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM BOTÃO FÍSICO ÚNICO DE LIGAR/DESLIGAR A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ TER ALÇAS NAS DUAS LATERAIS PARA TRANSPORTE SEGURO DO EQUIPAMENTO, PAINELDEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE, DEVERÁ SER FORNECIDO SUPORTE MÓVEL COM RODÍZIOS, BANDEJA E REGULAGEM DE ALTURA COM CARGA DE ATÉ 90KG DA MESMA MARCA DO DISPLAY OU MARCA HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO (NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES ORIGINALMENTE DESTINADOS A TVS), TAMANHO DA ÁREA ATIVA COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1" POLEGADAS NA DIAGONAL, TELA DE LED COM RESOLUÇÃO MÍNIMA ULTRA HD 4K (3840X2160 PIXELS) FORMATO 16:9, SEM A PRESENÇA DE TECLAS DE ATALHO NA ÁREA ÚTIL QUE PODEM REDUZIR A ÁREA DE IMAGEM, SISTEMA DE ÁUDIO INTEGRADO COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 15W CADA, TOTALIZANDO 30W NO TOTAL, SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO TOUCHSCREEN COM TECNOLOGIA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 20 PONTOS DE TOQUE SIMULTÂNEOS, PRECISÃO DE TOQUE MENOR QUE 1MM E VELOCIDADE DE CAPTURA DE TOQUE MENOR IGUAL A 8MS, O TOQUE DEVERÁ SER COM O DEDO OU CANETAS PASSIVAS (SEM PILHAS OU MAGNETISMO), O EQUIPAMENTODEVE APRESENTAR DOIS COMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS EANDROID, O DISPLAY DEVERÁ POSSUIR VIDRO DE SEGURANÇA FRONTAL DE 4MM, NA PARTE FRONTAL, NO MÍNIMO 02 (DUAS)PORTAS USB DE ENTRADA, 01 (UMA) PORTA USB DE SAÍDA DO SINAL TOUCH E 01 (UMA) PORTA DE ENTRADA HDMI, SENDO QUE A USB DE SAÍDA E HDMI DE ENTRADA DEVERÃO SER USADAS PARA CONEXÃO DE UM COMPUTADOR EXTERNO COMO FONTE DE SINAL, O DISPLAY DEVERÁ AINDA ACOMPANHAR EMBUTIDO NA PARTE TRASEIRA UM COMPUTADOREMARCADO COM PORTAS USB ESISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR INCLUSO, INCLUINDO A LOJA DE APLICATIVOS INSTALADA, DEVE POSSUIR CONEXÃO WIRELESS (ANTENA	01	R\$ 42.650,00	R\$ 42.650,00



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

INCLUSA), E QUE PERMITA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EXTERNOS TIPO APK OU ATRAVÉS DA PLAY STORE, O PACOTE INICIAL DEVERÁ INCLUIR BROWSER DE INTERNET E APLICATIVO DE LOUSA (ESCRITA E INTERAÇÃO) E ESPELHAMENTO DE TELA DE SMARTPHONES, O SISTEMA ANDROID DEVERÁ TAMBÉM PERMITIR O CONTROLE DAS FUNÇÕES DO DISPLAY, COMO GESTÃO DOS VÁRIOS SINAIS DE ENTRADA, CONTROLES DA IMAGEM (EXEMPLO BRILHO, CONTRASTE, COR), CONTROLE DE VOLUME E GESTÃO DA SAÍDA DO SINAL TOUCH, O DISPLAY DEVERÁ AINDA CONTAR NA PARTE TRASEIRA COM SLOT TX24 PARA CONEXÃO DE COMPUTADOR EXTERNO EMBUTIDO PADRÃO OPS (OPEN PLUGGABLE SPECIFICATION), DEVE ACOMPANHAR UM COMPUTADOR NESTE PADRÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU EQUIVALENTE QUE ATINJA NO MÍNIMO 6000 PONTOS NO SITE [HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php)) MEMÓRIA RAM MÍNIMO 8GB, SSD/MSATA DE NO MÍNIMO 120 GB BEM COMO ABERTURA E FURAÇÕES PARA ACOMODAR DE FORMA APROPRIADA E SEGURA O EQUIPAMENTO NO CASO DE EXPANSÃO, DEVERÁ TER NO MÍNIMO 01 ENTRADA HDMI, 01 (UMA) RJ45, 01 (UMA) P2 ÁUDIO, O SISTEMA OPERACIONAL DO OPS DEVERÁ SER O WINDOWS 10 PRO INCLUSO E LICENCIADO; O DISPLAY AINDA DEVE CONTAR COM SOFTWARE PARA INTERAÇÃO DE CONTEÚDO COM FUNCIONAMENTO EM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID E WINDOWS COM FUNÇÕES MÍNIMAS PRESENTES EM NO MÍNIMO UM DOS SISTEMAS OPERACIONAIS OU EM AMBOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS: ESPELHAMENTO DA TELA DE NO MÍNIMO QUATRO TABLETS OU SMARTPHONES SIMULTANEAMENTE, ANOTAÇÃO SOBRE TELAS, MODO CANETA COM VÁRIOS TIPOS E CORES, COMPARTILHAMENTO ONLINE NA NUVEM DE CONTEÚDO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO (SEM CUSTOS ADICIONAIS), GALERIA DE IMAGENS, SALVAMENTO DE ARQUIVO NO WINDOWS EM NO MÍNIMO 8 FORMATOS COMUMENTE UTILIZADOS NO MERCADO (OBRIGATÓRIO

SALVAR EM OPENOFFICE, PDF E SISTEMA CLOUD DE SALVAMENTO). PARA O SISTEMA DE CLOUD DEVERÁ SER POSSÍVEL A GERAÇÃO DE QR CODE PARA ACESSO DIRETO AO CONTEÚDO PUBLICADO POR DISPOSITIVOS REMOTOS COMO TABLETS E CELULARES NÃO OBRIGATORIAMENTE CONECTADOS A MESMA REDE LOCAL DO EQUIPAMENTO (OU SEJA, QUALQUER DISPOSITIVO QUE ESTEJA NA INTERNET) NÃO SERÃO ACEITOS SISTEMAS COMERCIAIS DE TERCEIROS COMO DROPBOX OU WINDOWS ONEDRIVE. PARA POSSIBILITAR A COLETA DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES AO USO DO EQUIPAMENTO, DEVE SER FORNECIDO JUNTAMENTE COM O DISPLAY UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE USO QUE POSSIBILITE A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS ONLINE CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES INFORMAÇÕES (IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO, HORA INÍCIO ATIVIDADE DE USO, HORA FIM DE ATIVIDADE DE USO). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL DESIGNADO PELO RESPONSÁVEL EM UTILIZAR O PRODUTO E DEVERÁ SER FORNECIDO PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO, OU SEJA, INCLUSIVE NA PROPOSTA NO BREAK COMPATÍVEL COM O PRODUTO. MODELOS USADOS COMO REFERÊNCIA: DIGISONIC, DIGITALWAY, NEOPART GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 1 ANO. CONDIÇÕES ADICIONAIS A SEREM EXIGIDAS A EMPRESA DEVE APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE COM NO MÍNIMO 50% DA QUANTIDADE SOLICITADA, EMITIDO POR ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA QUE ATESTE O FORNECIMENTO DE PRODUTO SIMILAR (DIGITALIZADOR INFRAVERMELHO COM IMAGEM ATRAVÉS DE PAINEL LCD), POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EXTREMAMENTE DIFERENTE DE LOUSAS DIGITAIS COMUNS COM FUNCIONAMENTO DEPENDENTE DE PROJETO. SOMENTE SERÃO ACEITOS ATESTADOS REFERENTES AO FORNECIMENTO DE DISPLAYS INTERATIVOS. APRESENTAÇÃO DE CATALOGO COMPLETO DO EQUIPAMENTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA PARA QUE A EQUIPE TÉCNICA COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS OFERTADAS, DEVE OBRIGATORIAMENTE CONSTAR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO NA PÁGINA DO FABRICANTE, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS A EQUIPE TÉCNICA PODERÁ EFETUAR DILIGÊNCIAS PARA VALIDAÇÃO DAS MESMAS. NO CASO DE A LICITANTE SER REVENDEDORA DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE RESPONSÁVEL PELO PRODUTO



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

DELEGANDO PODERES PARA QUE A EMPRESA POSSA EFETUAR ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE SEUS PRODUTOS SÃO RESISTENTES A CORROSÃO UMA VEZ QUE A CARENAGEM EXTERNA E O SUPORTE MÓVEL PODEM SOFRER DANOS CAUSANDO FERRUGEM, ESSES LAUDOS DEVEM ATESTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE NORMAS:

1) ABNT NBR 8096 COM RESULTADO DA NORMA ABNT NBR 5841, GRAU DE EMPOLAMENTO D0/T0, BEM COMO ABNT NBR 5770, GRAU DE ENFERRUJAMENTO F0 MÍNIMO (10 CICLOS, TOTAL 240 HORAS);

2) ABNT NBR 8094 COM RESULTADO DA NORMA ABNT NBR 5841, GRAU DE EMPOLAMENTO D0/T0, BEM COMO ABNT NBR 5770, GRAU DE ENFERRUJAMENTO F0

3) ABNT NBR 8095 COM RESULTADO DA NORMA ABNT NBR 5841, GRAU DE EMPOLAMENTO D0/T0, BEM COMO ABNT NBR 5770, GRAU DE ENFERRUJAMENTO F0. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DOS EQUIPAMENTOS PARA ATESTAR OCORRETO ATENDIMENTO DAS FUNCIONALIDADES EXIGIDAS, NESTA SESSÃO A EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR NA ETAPA DE LANCES PODERÁ SER CONVOCADA A APRESENTAR REQUIPAMENTO JUNTAMENTE COM TODA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM PRAZO SUPERIOR A 15 DIAS APÓS A CONVOCAÇÃO, O EQUIPAMENTO APRESENTADO DEVERÁ SER IGUAL AO OFERTADO E QUE POSTERIORMENTE VENHA A SER O MESMO ENTREGUE (NÃO SERÃO ACEITOS PROTÓTIPOS OU EQUIPAMENTOS DISTINTOS DO OFERTADO).

Valor total R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

EMPRESA FORNECEDORA:

SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – DIGISONIC

CNPJ: 09193427/0001-28

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 49ª CENTRO – BEBEDOURO – SP/ CEP: 14.700-150

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A escolha pela adesão justifica-se pela relevante necessidade de adquirir LOUSA DIGITAL INTEGRADA, tendo como finalidade de atender aos Nobres Vereadores os servidores e população em geral em possibilitar meio de comunicação atuais que facilitem o diálogo entre câmara e sociedade. Diante do cenário tecnológico que estamos vivendo atualmente onde temos os imigrantes digitais (pessoas que estão aprendendo a utilizar as mais diversas tecnologias no seu dia a dia) e também os nativos digitais, a lousa digital é uma excelente ferramenta que permite uma maior interação entre a instituição e a população, proporcionando e despertando maior interesse no processo político de nosso município. Sendo nosso espaço público e de uso comunitário cabe a esta casa de lei disponibilizar mecanismos que colabore para essa nova era digital.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantagem para a Câmara de Vereadores, conforme demonstra os orçamentos de empresas do ramo em anexo, outro sim a agilidade da contratação, levando em consideração que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos anexos verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2023 DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE- MT é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos item que a Câmara Municipal pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador

Justificamos ainda que **a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento**, a Câmara de Municipal ADQUIRE UM PRODUTO OU CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Câmara, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

4 - VANTAJOSIDADE:

Demonstramos claramente as vantagens obtidas com a aquisição por meio d adesão da ata de registro em tela. Foi realizada pesquisa de mercado com orçamentos em empresas do ramo, onde fica claramente comprovado que adquirir por intermédio da Adesão, Câmara de Apiacás estará, pagando um valor abaixo dos valores orçados atualmente. Ademais a adesão proporcionara Economia e Celeridade.

5. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A contratada deverá entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da requisição e da nota de empenho emitidos pela Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás - MT

5.2. Nos caso em que o prazo acima não for suficiente pra entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem com informar qual será o novo prazo de entrega, cabendo à Administração autorizar ou não a dilatação do prazo.

Apiacás – MT, 11 de dezembro de 2023

THALITA RAQUEL DE BRITO

PRESIDENTE DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 026/2023